

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 321 DE 30 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 059/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, que trata da contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso de grande circulação para prestação de serviço de veiculação (publicação) de Atos Oficiais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o ex-empregado público Sr. Patrick Alif Fertrin Batista, pela empregada pública Sra. Cássia Modena de Souza como fiscal de contrato com a empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso de grande circulação para prestação de serviço de veiculação (publicação) de Atos Oficiais, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 024/2018, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do empregado público Sr. Patrick Alif Fertrin Batista, a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978